

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015090038919

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 20/02/2024

Hora: 10:10

Portaria nº 554/2024

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINEZ**, matrícula 26522, cargo de Ronda, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 09/01/2024, inativado conforme Portaria nº 847/2015, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.303,59**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA CLOTILDES BARROS MARTINEZ**, cônjuge, a contar de 09/01/2024, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.303,59.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 20/02/2024.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 313D-649A-EE50-66E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/02/2024 08:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/313D-649A-EE50-66E6>